



REITORIA: 1406, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1432, 1433, 1435, 1436, 1437, 1438, 1442, 1460, 1461, 1462, 1463, 1465, 1466, 1475, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1487, 1488, 1489, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1497, 1498, 1499, 1500, 1503.

PROGESP: 155, 156, 157, 158, 159.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1406/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006684/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 6401149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2016 a 27/01/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/01/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1415/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083925/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor HIDELEBRANDO FERREIRA RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **HIDELEBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2218131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2013 a 28/09/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1416/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054266/2019, protocolado em 02/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor HIDELEBRANDO FERREIRA RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **HIDELEBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2218131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/09/2015 a 28/09/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/09/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1417/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006801/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora GEINA FARIA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **18/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **GEINA FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1624724 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2012 a 20/03/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1418/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.088511/2019, protocolado em 05/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor ALEX MARTINS RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **20/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ALEX MARTINS RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1574428, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2017 a 29/01/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1419/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.088510/2019, protocolado em 05/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **20/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA**, matrícula SIAPE n.º 1209914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/12/2009 a 03/12/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de abril de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1432/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000549/2019, protocolado em 22/02/2019, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO BRANDAO FREITAS DO NASCIMENTO analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **29/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LEONARDO BRANDAO FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2373500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/03/2017 a 06/03/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1433/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081891/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor **CELSO ROMULO BARBOSA CABRAL**, lotado no ICE/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 07/12/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 13/12/2018, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **05/04/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R ao servidor **CELSO ROMULO BARBOSA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 0400732, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **06/05/2014 a 06/05/2016**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **05/04/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1435/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083302/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ROSARIA DO CARMO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **11/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a Declaração do dia 14/03/2019, em que a servidora declara não fazer o aproveitamento do período de 04/08/2010 a 24/06/2014, para efeito de Progressão/Promoção funcional,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E à servidora **MARIA ROSARIA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 1554379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2014 a 25/06/2016**.

II - ESTABELE CER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/06/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/06/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA N° 1436/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.088565/2019, protocolado em 08/04/2019, que trata da progressão funcional da servidora ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião realizada no dia **02/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E à servidora ANA KARLA LIMA FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 2695906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/11/2016 a 10/11/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1437/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084167/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ERALDO FERREIRA LOPES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 26/12/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia 27/12/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, emitido em 05/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1722295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2013 a 24/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1438/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083992/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 25/02/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 05/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2012 a 04/11/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1442/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084093/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **25/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSENILDO SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2374504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2014 a 04/11/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1460/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010510/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor DILCELINO DE SOUZA BRUCE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **20/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **DILCELINO DE SOUZA BRUCE**, matrícula SIAPE n.º 1720573, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2010 a 09/04/2012**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1461/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 01/03/2019 sob o n.º de Processo 23105.019255/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIVONE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1046534, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Engenharia de Produção, pela Universidade do Amazonas, em Junho de 1995.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **01/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 1462/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 08/04/2019 sob o n.º de Processo 23105.019728/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEAO NONATO**, matrícula SIAPE n.º 2992684, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ /UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/10/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **02/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
15 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1463/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.087315/2019, protocolado em 07/03/2019, que trata da promoção funcional do servidor IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/02/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 01/03/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/03/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 1849486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2017 a 22/02/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **22/02/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1465, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2019-GD/FAO, datado de 10/04/2019, da Direção da Faculdade de Odontologia — FAO/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.054641/2019, protocolado em 10/04/2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R servidora **VANESSA DE PAULA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2416694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia — FAO/UFAM, a partir de **15/04/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **JOSUÉ TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 0401339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-05, de Secretário da Faculdade de Odontologia — FAO/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de **15/04/2019**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 93.825 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marta Regina Lopes Tocchetto, Matrícula SIAPE 381875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Química/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005.(Processo n.º 009322/2019-85)

Nº 93.829 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Julio Cesar Farret, Matrícula SIAPE 3002184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Engenharia Rural/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005. (Processo n.º 002105/2019-64)

Nº 93.830 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Sonia Maria Eisinger, Matrícula SIAPE 379109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Biologia/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005. (Processo n.º 018738/2019-94)

PAULO AFONSO BURMANN

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 93.769, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 2, p. 38, onde se lê "Professor Adjunto, Nível 1", leia-se "Professor Adjunto A, Nível 1".

Na Portaria Nº 93.776, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 2, p. 38, onde se lê "Professor Adjunto, Nível 1", leia-se "Professor Adjunto A, Nível 1".

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 071/2019 do Centro de Ciências da Saúde/CCS, de 01 de abril de 2019, publicado ano DOU de 05 de abril de 2019, seção 2, página 64, que dispensou Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 379501, da Função de Coordenadora do Curso-Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, Código FCC.041, onde se lê: "II - DISPENSAR Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 1165169"; leia-se: "DISPENSAR Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 379501".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 654, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores: IDELMA SANTIAGO DA SILVA, Vice-Reitora, como agente titular; MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO, Pró-Reitora de Administração, como 1.º substituta; e MARCEL FERREIRA MIRANDA, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, como 2.º substituto, para assumirem, na ordem apresentada, de forma automática e cumulativa, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício da função de ORDENADOR DE DESPESAS, para, de modo isolado, inclusive quanto aos agentes substitutos na ausência do agente titular, em seus afastamentos e impedimentos legais, eventuais ou regulamentares e ainda na vacância de seu cargo, tomarem as seguintes providências: ordenar despesas; autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da Unifesspa; assinar cheques; receber e dar quitações; promover licitação nas modalidades: convites, tomada de preço, concorrência e pregão; autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis; praticar todos os atos necessários à administração de acordos e convênios assinados pela Unifesspa com entidades patrocinadoras de direito público e privado.

Art. 2º Delegar competência à servidora MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, Diretora de Finanças e Contabilidade desta Universidade, para tomar as seguintes providências, de modo conjunto à autoridade que esteja exercendo a função de ordenador de despesas arrolada no art. 1.º: assinar cheques; assinar notas de empenho; assinar relações de pagamentos; assinar ordens bancárias, inclusive de câmbio; receber e dar quitações.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais da servidora mencionada no caput deste artigo, caberá automaticamente ao agente que vier a responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade a delegação da competência elencada no caput, após autorização expressa da Pró-Reitora de Administração.

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 942/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, p. 23; nº 54/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 2014, Seção 2, p. 50 e nº 1799, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 24 de novembro de 2017, Seção 2, ps. 29 e 30.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 370, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis nºs 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 20/2017, publicado no DOU de 07/04/2017 e o Edital de Homologação nº 49/2017, publicado no DOU de 31/07/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ARTUR HENRIQUE ALVES DE ASSIS, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 24 horas semanais, código de vaga nº 0706632, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 19/03/2019, para a sede de Uberaba.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 371, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis nºs 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 46/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação nº 09/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, resolve:

Art. 1º Nomear TULLIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Médico-Área: Medicina do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº 0706832, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 01/04/2019, para a sede de Uberaba.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, designada pelo Ministro de Estado da Educação, pela Portaria nº 832, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O.U do dia 24 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.003218/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLENE ANTÔNIA DOS REIS, SIAPE 0389208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Padrão 8-801, regime de trabalho de dedicação exclusiva, código de vaga nº 301138, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 264, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Empresa, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOSÉ TAVARES DE MELO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3052362, empregado público ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh, no período de 02 a 30 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio em pesquisa Precision Airway Mucosal Sampling by Absorption - Imperial Clinical Respiratory Research Unit - St. Mary's Hospital, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23477.003699/2019-87)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.465, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar servidora VANESSA DE PAULA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2416694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º - Designar o servidor JOSUÉ TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 0401339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.478, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM, matrícula SIAPE n.º 2467987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 22/03/2019.

Art. 2º - Dispensar a servidora PAULA REGINA MELO MEOTTI matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 22/03/2019.

Art. 3º - Designar o servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 23/03/2019.

Art. 4º - Designar o servidor JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23/03/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.494 - Autorizar o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Faculdade de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.

Nº 1.498 - Autorizar o afastamento do servidor HEDINALDO NARCISO LIMA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós - Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós - Graduação Soil Science na The University of Tennessee - EUA, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Nº 1.500 - Autorizar o afastamento do país do servidor FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Itacoatiara, para defesa de tese de doutorado na Universidade de Montréal, a ser realizado em Montréal/Québec - Canadá, no período de 22 a 30.04.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.503 - Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, lotado no Instituto de Computação/ICOMP, para participar da reunião de trabalho do Projeto de Pesquisa Atmosphere, a ser realizado em Milão/Itália, no período de 04 a 09.05.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1466/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083993/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora LESLY DIANA PIMENTEL YONG, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia 25/02/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, emitido em 05/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, matrícula SIAPE n.º 2145666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2016 a 11/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1475, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.088535/2019, de interesse do servidor Felipe Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Itacoatiara, para realizar intercâmbio de pesquisa na Austrália, a ser realizado em São Francisco/EUA, **no período de 16.04 a 16.09.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PLUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL LOPES GRANJEIRO, matrícula SIAPE: Nº 1960793, para assumir as funções do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, código CD-02, por motivo de férias da titular LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE: Nº 1555831, no período de 05/04/2019 a 21/04/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05/04/2019.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria nº 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições conferidas ao titular, resolve:

Nº 252 - Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE: 1780647, para assumir as funções de Diretor do Instituto de Educação Aberta e à Distância, código CD-03, por motivo de férias da titular, MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE: 2083959, no dia 08/04/2019 a 26/04/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 08/04/2019.

Nº 253 - Art. 1º Designar o servidor CICERO SARAIVA SOBRINHO, matrícula SIAPE: 2863586, para assumir as funções de Diretor do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, código CD-03, por motivo de férias do titular, GEORGE LEITE MAMEDÉ, matrícula SIAPE: 1669399, no dia 16/04/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16/04/2019.

Nº 255 - Art. 1º Designar o servidor NASARIO GOMES NETO, matrícula SIAPE: 1579329, para assumir as funções de Diretor da Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, código CD-03, por motivo de férias da titular, REBECA DE ALCANTARA E SILVA MEIJER, matrícula SIAPE: 1579329, no período de 17/04/2019 a 03/05/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17/04/2019.

Nº 256 - Art. 1º Designar a servidora RANOYCA NAYANA ALENCAR LEAO E SILVA AQUINO, matrícula SIAPE: 1983652, para assumir as funções de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-02, por motivo de férias da titular, ALBANISE BARBOSA MARINHO, matrícula SIAPE: 1792778, no dia 15/04/2019 a 17/04/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 15/04/2019.

Nº 258 - Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2180354, para assumir a função de Coordenadora de Projetos e Acompanhamento Curricular, código CD-04, por motivo de férias da titular SILVIANA FERNANDES MARIZ, matrícula SIAPE nº 1980485, no período de 15/04/2019 a 30/04/2019.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 15/04/2019.

MONICA SARAIVA ALMEIDA

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

TAIANE ALVES VIEIRA, Assistente, de 23/04/2019 a 24/04/2019 a fim de viajar a serviço para participar da Reunião de Investigadores do Estudo SELECT em Fort Lauderdale, USA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.000011/2019-21).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

DESPACHO DE 17 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

CAROLINA FISCHINGER MOURA DE SOUZA, Médica, de 13/05/2019 a 15/05/2019 a fim de participar de Congresso Latinoamericano de Erros Inatos do Metabolismo e Triagem Neonatal em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202741/2019-65).

MÁRIA GRAEFF BURIN, Farmacêutico-Bioquímica, de 12/05/2019 a 16/05/2019 a fim de participar de XI Latin American Society Inborn Errors and Neonatal Screening em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202731/2019-20).

FABIANO DE OLIVEIRA POSWAR, Médico, de 09/05/2019 a 10/05/2019 a fim de participar de Fabry MasterClass XI em Viena, Austria. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202725/2019-72).

PENELOPE ESTHER PALOMINOS, Médica, de 09/07/2019 a 15/07/2019 a fim de participar de GRAPPA Annual Meeting 2019 em Paris, França. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202693/2019-13).

LUCIANA TESSER, Bióloga, de 01/07/2019 a 06/07/2019 a fim de participar de 12º Congresso ALAT em Cidade do Panamá, Panamá. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202594/2019-23).

MARIA ANGELA FONTOURA MOREIRA, Médica, de 01/07/2019 a 05/07/2019 a fim de participar de 12º Congresso ALAT em Cidade do Panamá, Panamá. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202479/2019-59).

CRISTINA FLORES, Médica, de 17/05/2019 a 23/05/2019 a fim de participar de Digestive Disease Week em San Diego, EUA. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202405/2019-12).

SANDRO LUIS RIBEIRO NESS, Farmacêutico-Bioquímico, de 25/04/2019 a 26/04/2019 a fim de participar de Curso Internacional de Farmácia Oncohematológica em Lima, Peru. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202348/2019-71).

ELENARA DA FONSECA ANDRADE PROCIANOY, Médica, de 03/06/2019 a 10/06/2019 a fim de participar de 42nd European Cystic Fibrosis Conference em Liverpool, Reino Unido. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202295/2019-99).

GISELE BATTISTELLI, Profissional de Educação Física, de 04/10/2019 a 15/10/2019 a fim de participar de Visitas de Estudos na Saúde Mental em Manchester, Reino Unido. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202224/2019-96).

JULIANA CATUCCI BOZA, Médica, de 02/05/2019 a 07/05/2019 a fim de participar de XXXVII RADLA - Reunião dos Dermatologistas Latino Americanos em Buenos Aires, Argentina. Com ônus limitado. (Processo nº 23092.202143/2019-96).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019041800040



17/04/2019

SEI/UFAM - 0002090 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1477, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.019631/2019, que traz por objeto a remoção por motivo de saúde da servidora Ília Gilmaro Carvalho dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **ÍLIA GILMARA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, para o Instituto de Ciências Biológicas - ICB, a contar de **23 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/04/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002090** e o código CRC **DD2AB9C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1478, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 119/2019- DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 02/04/2019, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.054368/2019, protocolado em 03/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM**, matrícula SIAPE n.º 2467987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 22/03/2019.**

Art. 2º – D I S P E N S A R a servidora **PAULA REGINA MELO MEOTTI** matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **a partir de 22/03/2019.**

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função **a partir de 23/03/2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 1478/2019)

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de **23/03/2019**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1479, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

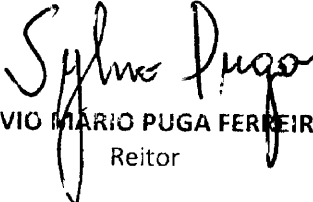
CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.019091/2019, que versa sobre a remoção da servidora Suênia Fernandes da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção de ofício, no interesse da Administração, da servidora **SUÊNIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara – ICET, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, a contar de 15 de abril de 2019.

Art. 2º. I N F O R M A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

17/04/2019

SEI/UFAM - 0002095 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1480, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

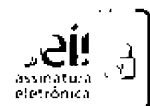
CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.003125/2019, que traz por objeto a remoção por motivo de saúde da servidora Olendina Bonet de Queiroz;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **OLENDINA BONET DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Natureza e Cultura – INC, para a Faculdade de Letras - FLet, **a contar de 17 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/04/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002095** e o código CRC **BA800D99**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2511&infra_sistema... 1/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1481, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

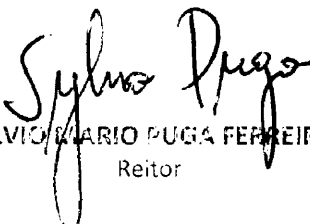
CONSIDERANDO os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.054003/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, como representantes da Faculdade de Tecnologia junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

NELSON KUWAHARA – Titular

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA - Suplente


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1482, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.054003/2019;

RESOLVE:

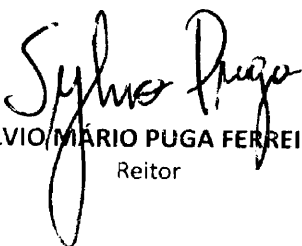
Art. 1º - A L T E R A R para substituir como representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

- **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS – Suplente**

POR:

- **TATIANE PEREIRA DE SOUZA – Suplente**

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR nº 376/2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

22/04/2019

SEI/UFAM - 0002125 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração – CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.000460/2019, que traz por objeto a remoção do servidor Marcus Roberto Binda Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTO R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **MARCUS ROBERTO BINDA AFONSO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para a Faculdade de Estudos Sociais - FES, **a contar de 15 de abril de 2019**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o servidor permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/04/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2551&infra_sistema... 1/2

22/04/2019

SEI/UFAM - 0002128 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1484, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração – CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.086514/2019, que traz por objeto a remoção da servidora Cristina Gabriela de Souza Cavalcante;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTO R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **CRISTINA GABRIELA DE SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação no Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, para a Faculdade de Psicologia - FAPSI, **a contar de 22 de abril de 2019**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que a servidora permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/04/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2556&infra_sistema... 1/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1487, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.772/2012, datada de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior; sobre a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.055051/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, para:

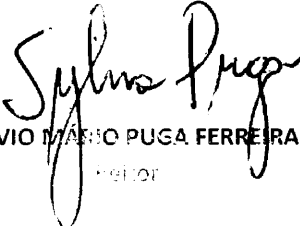
– **incluir** no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM:

- Arnaldo Donisete de Souza

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 0684/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1488, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.054339/2019, que traz por objeto a prorrogação do afastamento para Mestrado da servidora Nathália de Miranda Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **NATHÁLIA DE MIRANDA BARBOSA**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para cursar Mestrado em Engenharia de Produção na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 22/04/2019 a 22/04/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1489, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores AM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.000887/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor João Anderson Fulan,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **JOÃO ANDERSON FULAN**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, referente ao quinquênio de 12/08/2009 a 12/08/2014, para realizar capacitação na Identificação de Invertebrados Bentonicos Marinhos, no período de **23/04/2019 a 23/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1491, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

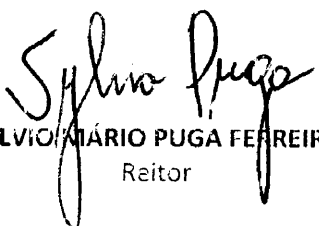
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.088303/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Elclimar Alves Saraiva;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **ELCLIMAR ALVES SARAIVA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, referente ao quinquênio de 28/02/2014 a 28/02/2019, para participar do curso de Administração Pública, no período de 23/04/2019 a 23/06/2019.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1492, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.088501/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Vanderlei Luís Sitta Severgnini,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI**, lotado no ICET/Itacoatiara, referente ao quinquênio de 28/02/2011 a 28/02/2016, para conclusão de Doutorado em Química na Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, **no período de 10/04 a 10/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1493, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011065/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Catarina Maria Ramalho Xavier;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **CATARINA MARIA RAMALHO XAVIER**, lotada na Biblioteca Central, referente ao quinquênio de 01/06/2009 a 01/06/2014, para realizar os cursos de *Gestão Estratégica com foco na Administração Pública e Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal*, no período de **30/05/2019 a 30/08/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1494, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.019443/2019, que traz por objeto a afastamento para Doutorado da servidora Jordana Gomes Maia Pires de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA**, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Facultad de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, **no período de 04/07/2019 a 04/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1495, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.088569/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Jessica Mirian Sampaio Laves.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **JÉSSICA MIRIAN SAMPAIO LAVES**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, referente ao quinquênio de 21/02/2014 a 21/02/2019, para realizar os cursos de Comunicação Escrita, Introdução ao Direito Constitucional Novas Tecnologias no Serviço Público, **no período de 22/07/2019 a 22/10/2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão nos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1497, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 062/2019 – ARII, datado de 16 de abril de 2019, exarado pelo Assessor Técnico de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal do Amazonas, José Barbosa Filho, protocolizado sob o nº 23105.05043/2019;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE.

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor em **Estágio Probatório**, em atendimento a Resolução nº **021/2014/CONSAD**.

Servidor em Estágio Probatório:	JESSÉ WENDELL DE ARAÚJO MAGALHÃES SOUSA
Chefia Imediata:	Leda Duwe Leão Brasil
Avaliador 1:	Marciane Sena Leitão
Avaliador 2:	Márcia Leal Remígio
Tutor	José Barbosa Filho
Setor:	Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1498, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

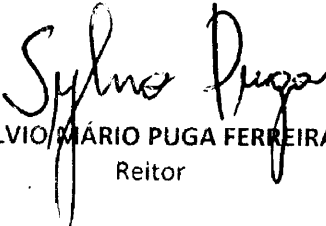
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.054287/2019, que traz por objeto o pedido de afastamento para cursar Pós Doutorado formulado pelo servidor docente Hedinaldo Narciso Lima.

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **HEDINALDO NARCISO LIMA**, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós – Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós – Graduação Soil Science na The University of Tennessee – EUA, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1499, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.088566/2019, que traz por objeto a licença Capacitação da servidora Glauce Cavalcante Lindoso.

RESOLVE

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO**, lotada na Faculdade de Ciências Farmaceuticas, referente ao quinquênio de 12/02/2014 a 12/02/2019, para realizar o curso de Capacitação Curso Básico de Espanhol, **no período de 21/10/2019 a 21/01/2020**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1500, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

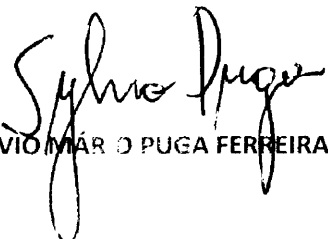
CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.088130/2019, de interesse do servidor Fabrício Valentim da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Itacoatiara, para defesa de tese de doutorado na Universidade de Montréal, a ser realizado em Montréal/Québec - Canadá, no período de **22 a 30.04.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRCIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 93.825 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marta Regina Lopes Tocchetto, Matrícula SIAPE 381875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Química/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.(Processo n. 009322/2019-85)

Nº 93.829 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Julio Cesar Farret, Matrícula SIAPE 3002184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Engenharia Rural/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 002105/2019-64)

Nº 93.830 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Sonia Maria Eisinger, Matrícula SIAPE 379109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Biologia/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 018738/2019-94)

PAULO AFONSO BURMANN

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 93.769, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 2, p. 38, onde se lê "Professor Adjunto, Nível 1", leia-se "Professor Adjunto A, Nível 1".

Na Portaria Nº 93.776, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 2, p. 38, onde se lê "Professor Adjunto, Nível 1", leia-se "Professor Adjunto A, Nível 1".

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 071/2019 do Centro de Ciências da Saúde/CCS, de 01 de abril de 2019, publicado ano DOU de 05 de abril de 2019, seção 2, página 64, que dispensou Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 379501, da Função de Coordenadora do Curso-Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, Código FCC.041, onde se lê: "II - DISPENSAR Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 1165169"; leia-se: "DISPENSAR Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 379501".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 654, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores: IDELMA SANTIAGO DA SILVA, Vice-Reitora, como agente titular; MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO, Pró-Reitora de Administração, como 1.º substituta; e MARCEL FERREIRA MIRANDA, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, como 2.º substituto, para assumirem, na ordem apresentada, de forma automática e cumulativa, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício da função de ORDENADOR DE DESPESAS, para, de modo isolado, inclusive quanto aos agentes substitutos na ausência do agente titular, em seus afastamentos e impedimentos legais, eventuais ou regulamentares e ainda na vacância de seu cargo, tomarem as seguintes providências: ordenar despesas; autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da Unifesspa; assinar cheques; receber e dar quitações; promover licitação nas modalidades: convites, tomada de preço, concorrência e pregão; autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis; praticar todos os atos necessários à administração de acordos e convênios assinados pela Unifesspa com entidades patrocinadoras de direito público e privado.

Art. 2º Delegar competência à servidora MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, Diretora de Finanças e Contabilidade desta Universidade, para tomar as seguintes providências, de modo conjunto à autoridade que esteja exercendo a função de ordenador de despesas arrolada no art. 1.º: assinar cheques; assinar notas de empenho; assinar relações de pagamentos; assinar ordens bancárias, inclusive de câmbio; receber e dar quitações.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais da servidora mencionada no caput deste artigo, caberá automaticamente ao agente que vier a responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade a delegação da competência elencada no caput, após autorização expressa da Pró-Reitora de Administração.

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 942/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, p. 23; nº 54/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 2014, Seção 2, p. 50 e nº 1799, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 24 de novembro de 2017, Seção 2, ps. 29 e 30.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 370, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis nº 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 20/2017, publicado no DOU de 07/04/2017 e o Edital de Homologação nº 49/2017, publicado no DOU de 31/07/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ARTUR HENRIQUE ALVES DE ASSIS, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 24 horas semanais, código de vaga nº 0706632, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 19/03/2019, para a sede de Uberaba.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 371, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis nº 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 46/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação nº 09/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, resolve:

Art. 1º Nomear TULLIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Médico-Área: Medicina do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº 0706832, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 01/04/2019, para a sede de Uberaba.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, designada pelo Ministro de Estado da Educação, pela Portaria nº 832, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O.U do dia 24 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.003218/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLENE ANTÔNIA DOS REIS, SIAPE 0389208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Padrão 8-801, regime de trabalho de dedicação exclusiva, código de vaga nº 301138, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 264, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Empresa, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regulamento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOSÉ TAVARES DE MELO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3052362, empregado público ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh, no período de 02 a 30 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio em pesquisa Precision Airway Mucosal Sampling by Absorption - Imperial Clinical Respiratory Research Unit - St. Mary's Hospital, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23477.003699/2019-87)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.465, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar servidora VANESSA DE PAULA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2416694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º - Designar o servidor JOSUÉ TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 0401339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.478, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM, matrícula SIAPE n.º 2467987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 22/03/2019.

Art. 2º - Dispensar a servidora PAULA REGINA MELO MEOTTI matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 22/03/2019.

Art. 3º - Designar o servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 23/03/2019.

Art. 4º - Designar o servidor JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23/03/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.494 - Autorizar o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Faculdade de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.

Nº 1.498 - Autorizar o afastamento do servidor HEDINALDO NARCISO LIMA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós - Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós - Graduação Soil Science na The University of Tennessee - EUA, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Nº 1.500 - Autorizar o afastamento do país do servidor FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Itacoatiara, para defesa de tese de doutorado na Universidade de Montréal, a ser realizado em Montréal/Québec - Canadá, no período de 22 a 30.04.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.503 - Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, lotado no Instituto de Computação/ICOMP, para participar da reunião de trabalho do Projeto de Pesquisa Atmosphere, a ser realizado em Milão/Itália, no período de 04 a 09.05.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1503, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001064/2019, de interesse do servidor André Luiz da Costa Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, lotado no Instituto de Computação/ICOMP, para participar da reunião de trabalho do Projeto de Pesquisa *Atmosphere*, a ser realizado em Milão/Itália, no período de **04 a 09.05.2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 93.825 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marta Regina Lopes Tocchetto, Matrícula SIAPE 381875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Química/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005. (Processo n.º 009322/2019-85)

Nº 93.829 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Julio Cesar Farret, Matrícula SIAPE 3002184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Engenharia Rural/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005. (Processo n.º 002105/2019-64)

Nº 93.830 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Sonia Maria Eisinger, Matrícula SIAPE 379109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, com lotação oficial no Departamento de Biologia/CCNE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005. (Processo n.º 018738/2019-94)

PAULO AFONSO BURMANN

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 93.769, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 2, p. 38, onde se lê "Professor Adjunto, Nível 1", leia-se "Professor Adjunto A, Nível 1".

Na Portaria Nº 93.776, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, Seção 2, p. 38, onde se lê "Professor Adjunto, Nível 1", leia-se "Professor Adjunto A, Nível 1".

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 071/2019 do Centro de Ciências da Saúde/CCS, de 01 de abril de 2019, publicado ano DOU de 05 de abril de 2019, seção 2, página 64, que dispensou Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 379501, da Função de Coordenadora do Curso-Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, Código FCC.041, onde se lê: "II - DISPENSAR Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 1165169"; leia-se: "DISPENSAR Helena Bolli Mota, Matrícula SIAPE 379501".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 654, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores: IDELMA SANTIAGO DA SILVA, Vice-Reitora, como agente titular; MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO, Pró-Reitora de Administração, como 1.º substituta; e MARCEL FERREIRA MIRANDA, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, como 2.º substituto, para assumirem, na ordem apresentada, de forma automática e cumulativa, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício da função de ORDENADOR DE DESPESAS, para, de modo isolado, inclusive quanto aos agentes substitutos na ausência do agente titular, em seus afastamentos e impedimentos legais, eventuais ou regulamentares e ainda na vacância de seu cargo, tomarem as seguintes providências: ordenar despesas; autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da Unifesspa; assinar cheques; receber e dar quitações; promover licitação nas modalidades: convites, tomada de preço, concorrência e pregão; autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis; praticar todos os atos necessários à administração de acordos e convênios assinados pela Unifesspa com entidades patrocinadoras de direito público e privado.

Art. 2º Delegar competência à servidora MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, Diretora de Finanças e Contabilidade desta Universidade, para tomar as seguintes providências, de modo conjunto à autoridade que esteja exercendo a função de ordenador de despesas arrolada no art. 1.º: assinar cheques; assinar notas de empenho; assinar relações de pagamentos; assinar ordens bancárias, inclusive de câmbio; receber e dar quitações.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos legais da servidora mencionada no caput deste artigo, caberá automaticamente ao agente que vier a responder pela Diretoria de Finanças e Contabilidade a delegação da competência elencada no caput, após autorização expressa da Pró-Reitora de Administração.

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 942/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 196, de 11 de outubro de 2016, Seção 2, p. 23; n.º 54/2014, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 5 de março de 2014, Seção 2, p. 50 e n.º 1799, publicada no Diário Oficial da União n.º 225, de 24 de novembro de 2017, Seção 2, ps. 29 e 30.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 370, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis nºs 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 20/2017, publicado no DOU de 07/04/2017 e o Edital de Homologação nº 49/2017, publicado no DOU de 31/07/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ARTUR HENRIQUE ALVES DE ASSIS, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 24 horas semanais, código de vaga nº 0706632, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 19/03/2019, para a sede de Uberaba.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 371, DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 832, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, e tendo em vista as Leis nºs 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 46/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação nº 09/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, resolve:

Art. 1º Nomear TULIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Médico-Área: Medicina do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº 0706832, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 01/04/2019, para a sede de Uberaba.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, designada pelo Ministro de Estado da Educação, pela Portaria nº 832, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O.U do dia 24 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo nº 23085.003218/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARLENE ANTÔNIA DOS REIS, SIAPE 0389208, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Padrão 8-801, regime de trabalho de dedicação exclusiva, código de vaga nº 301138, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 264, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Empresa, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOSÉ TAVARES DE MELO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3052362, empregado público ocupante do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh, no período de 02 a 30 de junho de 2019, incluindo o trânsito, para participar do estágio em pesquisa Precision Airway Mucosal Sampling by Absorption - Imperial Clinical Respiratory Research Unit - St. Mary's Hospital, em Londres, Inglaterra. (Processo nº 23477.003699/2019-87)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.465, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar servidora VANESSA DE PAULA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2416694, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, a partir de 15/04/2019.

Art. 2º - Designar o servidor JOSUÉ TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 0401339, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-05, de Secretária da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 15/04/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.478, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM, matrícula SIAPE n.º 2467987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 22/03/2019.

Art. 2º - Dispensar a servidora PAULA REGINA MELO MEOTTI matrícula SIAPE n.º 2025964, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, a partir de 22/03/2019.

Art. 3º - Designar o servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 23/03/2019.

Art. 4º - Designar o servidor JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Ciências: Biologia e Química, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23/03/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.494 - Autorizar o afastamento da servidora JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, para cursar Doutorado em Educação na Faculdade de Humanidades y Artes da Universidad Nacional de Rosario, Argentina, no período de 04/07/2019 a 04/07/2023.

Nº 1.498 - Autorizar o afastamento do servidor HEDINALDO NARCISO LIMA, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Pós - Doutorado em Ciência do Solo no Programa de Pós - Graduação Soil Science na The University of Tennessee - EUA, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.

Nº 1.500 - Autorizar o afastamento do país do servidor FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Itacoatiara, para defesa de tese de doutorado na Universidade de Montréal, a ser realizado em Montréal/Québec - Canadá, no período de 22 a 30.04.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 1.503 - Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO, lotado no Instituto de Computação/ICOMP, para participar da reunião de trabalho do Projeto de Pesquisa Atmosphere, a ser realizado em Milão/Itália, no período de 04 a 09.05.2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº155/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.011032/2019 de 05 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1725599 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 18 de abril de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de abril de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº 156/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.019738/2019 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **PAULO ARTUR NERY DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1221174 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 18 de abril de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de abril de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº157/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.019657/2019 de 01 de abril de 2019.

R E S O L V E:

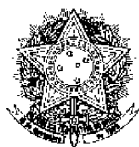
I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **WALTAIR VIEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 7399708 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 09 de abril de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de abril de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº158/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V. do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.054632/2019 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

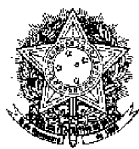
I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º 2467723 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 05 de abril de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de abril de 2019.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA-PROGESP Nº 159/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.054633/2019 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **PATRICIA PINTO LOPES FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1168754 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de abril de 2019;**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 17 de abril de 2019.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas